

PORTARIA IPREM DB 108-2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir Antônio Carlos Jubrail Pereira, portador do CPF ***.061.146-**, do benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria IPREM nº 070/2018, datada de 30/04/2018, tendo em vista o implemento da maioria civil, e, observando o dispositivo legal previsto no artigo 12, inciso I, alínea 'a', da Lei Municipal nº 4643/07 - com redação dada pela Lei 5711/2016.

Art. 2º - Atribuir à dependente remanescente Valdirene Jubrail Pereira, portadora do CPF: ***.596.926-**, cota correspondente a 100% do benefício, considerando o inciso II, do § 6º, do artigo 37, da Lei Municipal 4643/07 - com redação dada pela Lei 5711/2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 28/04/2026.

Pouso Alegre, 12 de maio de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

